

## **RETIFICAÇÃO 002 - EDITAL DE AUXÍLIO PARA TECNOLOGIA ASSISTIVA - GRADUAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.058714/2024-18

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições estatutárias e por meio da Diretoria de Acessibilidade (DAC/DACES) torna pública a segunda retificação do Edital nº 15/2024, que tem objetivo de contribuir para a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a fim de que os discentes possam ter um subsídio financeiro para realizar a aquisição ou manutenção de tecnologia assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem de estudantes de cursos de graduação presencial, cadastrados e atendidos pela DACES.

Esta retificação tem por objetivo a reabertura do Edital em tela para ampliar o número de estudantes contemplados pelo programa, considerando a disponibilidade de recursos financeiros para apoiar estudantes cadastrados na DAC/DACES ingressantes no semestre 2024.2.

### **1. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

1.1. O presente edital será realizado com recursos provenientes do Programa Incluir: acessibilidade da educação superior, vinculado à Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior, no valor total de R\$ 85.688,01 (oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais e um centavo), recursos remanescentes da primeira seleção.

1.2. Serão disponibilizadas 28 (vinte e oito) novas vagas.

### **2. DO CRONOGRAMA**

2.1. A reabertura do presente Edital respeitará o seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES: 30 de outubro a 07 de novembro de 2024.

RESULTADO PRELIMINAR: 12 de novembro de 2024.

RECURSOS: 13 a 15 de novembro de 2024.

RESULTADO FINAL: 20 de novembro de 2024.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As orientações para novas inscrições deverão ser consultadas no texto da primeira publicação deste Edital.

3.2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 22/10/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **11919809** e o código CRC **394AFC77**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.058714/2024-18

SEI nº 11919809